GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 696/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a constatação do equívoco da Administração da SES em republicar a Portaria SES nº 527/2014 em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a publicação de 13 de novembro de 2014 da Portaria SES nº 527/2014, mantendo inalterada a vigência da publicação de 17 de julho de 2014 da Portaria nº 527/2014, alterada pela Portaria SES nº 874/2014, publicada em 21de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde